ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
LEI N°482, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição da Rua Dra. Zilda Avelino para Rua Governador Gregório Taumaturgo Azevedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, **KelisonDieb da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A Rua Dra. Zilda Avelino passa a denominar-se Rua Governador Gregório Taumaturgo Azevedo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Iranduba – Am, em 16 de janeiro de 2023.

Ver. KelisonDieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: 3FH0FPYTH

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/01/2023 - Nº 3284. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br